

ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
Gabinete da Presidência

RESOLUÇÃO N.º 002/GP/CMT

EM 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

Altera o Paragrafo Único da Resolução nº 004/MD/CMT, datada em 04 de junho de 2013 que dispõe sobre a filiação de Câmara Municipal à União de Câmara e Vereadores de Rondônia – UCAVER.

O Presidente da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO, com base no Regimento Interno deste Poder, depois de lido, discutido e aprovado em plenário **PROMULGA** a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica alterado o Paragrafo Único da Resolução nº 004/MD/CMT, datada em 04 de junho de 2013 que dispõe sobre a filiação de Câmara Municipal à União de Câmara e Vereadores de Rondônia – UCAVER.

Parágrafo Único. A Câmara Municipal contribuirá mensalmente com R\$ 500,00 (quinhentos reais), reajustado anualmente de acordo com índice de inflação.

Art. 2º O pagamento da contribuição será efetuada através de cobrança bancária ou ordem de pagamento.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;

“Palácio Gênese Moreira da Silva” em 15 de Fevereiro de 2022.

Atenciosamente;


CARLOS KLEBER DE MATOS
Vereador/Presidente

